



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 001/2022

DE PESAR PELO FALECIMENTO  
DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS  
DA SILVA.

Autora: Sheila Faria dos Santos.

Proponho à Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do artigo 203, §1º, inciso IV, do Regimento Interno, que seja consignada em ata MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor Antônio Carlos da Silva. Antônio nasceu no município de Coporanga, neste Estado, no dia 16 de novembro de 1968. Filho de Maria da Penha Silva e Geraldo Dias da Silva (im memorian); irmão de Rones, Ronildo, José, Carlane, Karina, Kamila, Bruno e Cremilda (im memorian). Ainda criança, a família de Antônio Carlos vieram para Boa Esperança, onde viveu até os seus 53 anos de idade. Naquele tempo para ajudar no sustento da sua família, mesmo criança, quando não estava na escola, vendia picolés, vendia carrinho com lenhas, entregava marmitex para os presos na delegacia da cidade, vendia os artesanatos que estes mesmo faziam, sempre trabalhando. Quando mais velho trabalhou em cerâmicas no município, postos de gasolina, bar do Darci Vieira e loja de tecidos. Inclusive, chegou a montar uma loja vestuário. Em suas horas vagas gostava de exercitar suas escritas, criando poesia, desenhos, textos, chegando até a escrever um livro. Começando assim sua história no jornalismo, juntamente com amigos Valdir Turini e Arnobio Pinheiro, criaram o jornal O GUIA, que perdurou por longos anos, os amigos deixaram e foram seguir outros rumos e ele então seguiu no jornalismo, ali a paixão aflorava e entusiasta que tanto amava, criando o Jornal O Regional, Guia do Norte e Portal de notícias GN1. Criou também uma rádio on-line, OR7 News. Nestes, concomitante com o jornalismo, Antônio Carlos também esteve presente na política, como assessor parlamentar em várias esferas, esteve Secretário municipal de Desenvolvimento de Vila Pavão e Boa Esperança, assessor de comunicação da Câmara Municipal de Nova Venécia e de Boa Esperança. Em diversos municípios do norte do estado assessorou diversos políticos em suas campanhas para vereador, prefeitos, deputados estadual, federal e senador que em sua maioria elegeram, através do marketing político planejado por ele, uma de suas grandes paixões. Em meio a tantas paixões, em 03 de dezembro de 2021, juntamente com sua família, abriu a loja Caramelo, no centro de Boa Esperança, onde nesta atuava no setor administrativo/financeiro. Deixou como legado, a força, a obstinação, a coragem e a perseverança de que um "Guerreiro nunca morre" ele se perpetua. Deixou sua esposa Ana Rosa Marin Silva, sua primogênita Bárbara, e sua menininha Antônia. Ele sempre foi um esposo presente, amoroso, um pai brincalhão, se entregando por inteiro a paternidade e a família. Aos seus pais sempre trouxe orgulho, sendo um filho obediente, foi um amigo fiel; irmão presente; genro especial; tio divertido; compadre querido; cunhado engraçado; padrinho amoroso e um profissional competente. Aos que tiveram o privilégio de conviver com Antônio Carlos, temos certeza que guardará lembranças, ensinamentos e legados que jamais serão esquecidos. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

**PODER LEGISLATIVO**

reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Antônio Carlos da Silva descanse em paz.

TRANSMITA-SE O TEOR DESTA À FAMÍLIA ENLUTADA.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em 14 de julho de 2022.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 14/07/2022 13:30

Checksum: **15263371B79432403096304B7D635A6EFF64ACAB73A1E0AFB8DA25291D2B8FE2**

